



Comprovante de Publicação

Nº: 31129

Identificação: 2076/2016

Data/Hora Veiculação: 10/06/2016 17:06

Data Publicação :
13/06/2016

Ato: DECRETO Nº 29.699/2016

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.145.502,33 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 29.699/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.145.502,33 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.145.502,33 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 -Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.145.502,33 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0128 3.326 MATERIAL DE CONSUMO 3390320000 0128 3.326 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000.000,00 3390390000 0128 3.326 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00 4490520000 0128 3.326 EQUIPAMENTOS PERMANENTE 85.502,33 E 20.000,00 MATERIAL Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2015. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 03 de junho de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.08 14:19:59 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 3318/2016